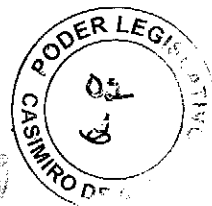




**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**VINICIUS PEREIRA**



## **INDICAÇÃO**

Indicamos à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, especialmente à Secretaria Municipal de Obras, a realização de pavimentação da Rua Projetada C e da Rua São João (parte final), bem como de todas as demais vias que ainda não foram pavimentadas ou que tiveram a pavimentação concluída de forma parcial, no distrito de Professor Souza, em Casimiro de Abreu.

## **JUSTIFICATIVA**

Algumas ruas do distrito de Professor Souza permanecem sem pavimentação ou tiveram obras concluídas apenas de forma parcial, o que ocasiona sérios transtornos à população local. A precariedade dessas vias compromete a mobilidade, dificulta o acesso a serviços essenciais e afeta diretamente a qualidade de vida e a dignidade dos moradores, que há muito aguardam providências efetivas do Poder Público.

A ausência de pavimentação compromete a trafegabilidade e causa problemas recorrentes, como:

- Acúmulo de lama em períodos chuvosos e excesso de poeira em períodos de estiagem;
- Dificuldade de acesso para veículos de emergência, transporte escolar, coleta de lixo e transporte público;
- Risco de acidentes e desconforto para pedestres e motoristas;
- Desvalorização dos imóveis e sensação de abandono por parte dos moradores.

A pavimentação da **Rua Projetada C**, da **Rua São João (em sua parte final)** e das demais vias que ainda não receberam a devida infraestrutura é medida que trará mais dignidade, segurança e bem-estar aos cidadãos, além de facilitar a integração e o desenvolvimento social da comunidade local.

Diante disso, a presente Indicação visa atender a uma demanda legítima da população de Professor Souza, assegurando melhores condições de vida para todos.

Casimiro de Abreu, 23 de setembro de 2025.

**VINICIUS PEREIRA**  
**Vereador**